

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ - IMPES 2019**

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados no âmbito do IMPES, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2019, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

Assim, em detrimento as orientações contidas no artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Regularidade da Auditoria, referente ao exercício de 2017. Nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 35; Instrução Normativa nº 007/TCER-2002, art. 6º e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, de 18.11.04.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

2. – Lei Orçamentária e Estimativa da Receita e Despesa

O orçamento do Instituto Municipal de Previdência foi aprovado através da Lei Municipal de nº 1579/2018, estimando a Receita no valor de R\$: 4.221.454,69 (quatro milhões duzentos e vinte e um reais e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e Fixando a Despesa para o exercício de 2019 no montante de R\$: 5.429.799,69 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 11, Inciso III alínea a da Instrução Normativa Nº 13/TCER/2004 e Instrução Normativa Nº 019/TCE-RO-2006 que, "Dispõe sobre a remessa, através de meio informatizado, de dados e informações relativas as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração direta e Indireta dos Municípios. As informações mensais Sigap foram transmitidas via Sigap. No entanto enfatizamos que até a data da entrega da Prestação de Contas Anual, todas as referidas informações já se encontravam nessa Corte de Contas, o que não compromete a análise e confronto dos dados apresentados.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. De acordo com o anexo 02 – Resumo Geral das Despesas e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à despesa realizada atingiu o montante de R\$: 1.622.160,58 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), apresentando em relação á orçada um Superávit de R\$: 1.819.405,45 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

cinco centavos).

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1. De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício os créditos autorizados foram os seguintes:

TÍTULO	VALOR R\$:
DOTAÇÃO INICIAL	5.429.799,69
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (da Unid. Gestora).	549.111,34
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES (outra Unid. Gestora).	
(+) CRÉDITO ESPECIAL	
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (da Un.gestora)	988.233,66
(=) DESPESA AUTORIZADA	4.441.566,03
(-) DESPESA EMPENHADA	1.622.160,58
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	2.819.405,45

5.2. A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demosntrativo das Alterações Orçamentária – TC 18, desta Prestação de Contas e autorizados através dos Decretos 32, 47, 61 e 133.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício de 2019 atingiram o montante de R\$: 1.537.345,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais), conforme demonstrado no quadro anterior, o valor de R\$: 549.111,34 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e quatro centavos) foram remanejados dentro da mesma Unidade Orçamentária e o valor de R\$: 988.233,66 (novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) foram para outra unidade gestora (Executivo Municipal), tendo em vista que a previsão orçamentária do IMPES ficou a maior que a estimativa da receita para o exercício de 2019. Por isso houve essa necessidade de ajustes na programação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

6 - DA RECEITA E DA DESPESA REALIZADA

As receitas e despesas médias do Instituto, nos (três) últimos exercícios, foram:

RECEITAS	2017	2018	2019
Contribuição Patronal	R\$ 1.206.054,72	R\$ 1.632.658,81	R\$ 1.969.260,24
Contribuição Segurados Ativo (11%)	R\$1.008.778,89	R\$ 1.176.765,24	R\$ 1.365.082,88
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 1.063.490,93	R\$ 300.827,51	R\$ 81.585,31
Demais contribuições Sociais – Multas e Juros			R\$: 70.847,77
Restituições – Excesso Desp ADM Exerc. 2015			R\$: 89.388,53
Rentabilidade Mercado Financeiro	R\$ 2.375.883,48	R\$ 2.147.394,16	R\$ 4.574.216,00
Perca de Rentabilidade Mercado Financeiro			R\$: -559.075,50
Total	R\$ 5.654.208,02	R\$ 5.257.645,72	R\$ 7.591.305,53
DESPESAS	2017	2018	2019
Aposentadorias	R\$ 528.758,49	R\$ 620.495,40	R\$ 725.243,66
Pensão por morte	R\$ 96.177,38	R\$ 99.947,30	102.501,75
Auxilio doença e salário maternidade	R\$ 171.368,57	R\$ 396.240,97	R\$ 0,00
Outros beneficios previdenciários	R\$ 00,00	R\$ 33.080,04	R\$ 483.395,82
Gestão do IMPES	R\$ 00,00	R\$00,00	R\$00,00
Total	R\$ 796.304,44	R\$ 1.149.763,71	R\$ 1.311.141,23
SUPERAVIT ANUAL	R\$ 4.857.903,58	R\$ 4.107.882,01	R\$ 6.280.164,30

O RPPS encerrou o exercício de 2019 com o resultado financeiro de R\$ 34.891.490,69, sendo que R\$ 34.891.479,24 estavam aplicados em fundos de

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

investimentos e R\$ 11,45 em saldo de conta Movimento.

Na tabela abaixo é possível visualizar o demonstrativo dos gastos e sobras da taxa de administração do Instituto, nos últimos três anos:

Receitas Administrativas	2017	2018	2019
Valor da Taxa de Administração	R\$ 256.566,66	R\$ 278.114,18	R\$ 320.111,34
Aporte Financeiro	R\$ 00,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Despesas Administrativas	R\$ 236.715,51	R\$ 302.275,17	R\$ 311.019,35
Saldo em dinheiro	R\$: 19.851,15	R\$: 155.839,01	R\$ 189.091,99

7- RESULTADO ATUARIAL

Os resultados iniciais da avaliação atuarial devem registrar como se apresenta a atual situação financeira e atuarial do plano de benefícios.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

Cabe ressaltar que, todos os percentuais evidenciados no plano de custeio a seguir têm como finalidade trazer o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. A não aplicação dos percentuais demonstrados poderá prejudicar o funcionamento do plano.

Descrição	Alíquota normal Vigente em Lei	Alíquota normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	24,16%	24,16%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	8,00%	8,37%

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A – B)	16,16%	15,79%
--	--------	--------

Como foi apresentado, verificou-se que o plano de custeio apurando nesta Avaliação Atuarial é suficiente para honrar os compromissos estabelecidos pelo RPPS.

Descrição	Valores	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 28.479.931,54	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 28.479.931,54	
Aplicações em Segmento de RV e Investimentos Estruturados	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 39.947.216,36	R\$ 42.665.138,68
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 6.836.420,68	R\$ 7.621.932,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 7.595.179,07	R\$ 8.468.813,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 33.110.795,68	R\$ 35.043.206,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 67.243.288,65	R\$ 58.755.465,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 13.777.318,44	R\$ 8.982.748,85

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 13.579.794,16	R\$ 8.853.963,92
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 7.534.138,77	R\$ 6.722.427,94
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 758.758,39	R\$ 846.881,34
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 6.775.380,38	R\$ 5.875.546,59
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 13.927.820,71	-R\$ 14.185.207,14
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-R\$ 3.927.820,71	-R\$ 14.185.207,14
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8- CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a avaliação atuarial deve indicar o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS.

O custeio do plano de benefícios do RPPS dar-se-á por meio de contribuições a cargo do ente federativo e dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, além dos repasses financeiros, e de outras receitas destinadas ao RPPS, observadas as normas gerais de organização e funcionamento do

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

regime.

Cabe ressaltar que as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, e repasses financeiros a cargo do ente federativo deverão abranger todos os poderes, órgãos e entidades que possuem beneficiários do RPPS.

O plano de custeio proposto nesta avaliação atuarial teve como base os seguintes parâmetros, conforme descrito a seguir:

- a) Cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar, os recursos para o financiamento do custo administrativo;
- b) Ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal;
- c) Constituir o plano de amortização do déficit atuarial no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal – Estatística da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 766.797,16	R\$ 9.968.363,08
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 766.797,16	R\$ 9.968.363,08

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Contribuição	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	R\$ 9.968.363,08	11,16%	R\$ 1.112.469,32
Taxa de Administração	R\$ 10.748.506,34	2,00%	R\$ 214.970,13
Aporte Anual de Custeio	R\$ 0,00		R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

das Desp Adm			
Ente Federativo - Total	R\$ 20.716.869,42	13,16%	R\$ 1.327.439,45
Segurados Ativos	R\$ 9.968.363,08	11,00%	R\$ 1.112.469,32
Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.423.959,39

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Categorias	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
Após. por Temp. Cont, Idade e Comp.	PUC	R\$ 1.504.225,99	15,09%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	R\$ 165.474,83	1,66%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	PUC	R\$ 167.468,50	1,68%
Pensão por Morte de Após. Válido	RCC	R\$ 69.778,54	0,70%
Pensão por Morte de Após. Inválido	RCC	R\$ 18.939,89	0,19%
Auxílio - Doença	RS	R\$ 179.430,54	1,80%
Salário - Maternidade	RS	R\$ 54.826,00	0,55%
Auxílio Reclusão	RS	R\$ 6.977,85	0,07%
Salário - Família	RS	R\$ 41.867,12	0,42%
Custeio-Administrativo	-	R\$ 214.970,13	2,00%
Alíquota Total	-	R\$ 2.423.959,39	24,16%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Categorias	Custo Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	R\$ 1.574.004,53	15,79%
Repartição de Capitais de Coberturas	R\$ 351.883,22	3,53%
Repartição Simples	R\$ 283.101,51	2,84%
Custeio Administrativo	R\$ 214.970,13	2,00%
Alíquota Total	R\$ 2.423.959,39	24,16%

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.

Categorias	Valor Anual da Base de Contribuição	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	R\$ 9.968.363,08	11,16%	R\$ 1.112.469,32
Taxa de Administração	R\$ 10.748.506,34	2,00%	R\$ 214.970,13
Aporte Anual de Custeio das Desp Adm	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 20.716.869,42	13,16%	R\$ 1.327.439,45
Segurados Ativos	R\$ 9.968.363,08	11,00%	R\$ 1.112.469,32
Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.423.959,39

Conforme expressa o parágrafo 4º do artigo 17 da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, verifica-se que o Regime apresenta em 31/12/2017 o equilíbrio financeiro, conforme demonstrado na avaliação das provisões matemáticas previdenciárias a seguir:

Quadro – Provisões Matemáticas Previdenciárias

Discriminação	Valores (R\$)
(+) Ativo Líquido do Plano	26.019.395,65
(-)Provisão de Benefícios Concedidos	7.595.179,07
(-)Provisão de Benefícios a Conceder	39.886.176,06
(+)Valor Atual da Compensação a Receber	7.534.138,77
(+) Plano de Amortização	13.927.820,71
(-)Déficit/Superavit Atuarial	0,00

Como foi apresentado nos itens anteriores, verificou-se que o atual plano de custeio não é suficiente para estabelecer o equilíbrio atuarial. Sendo assim, sugerimos o seguinte plano de custeio para o exercício de 2018, conforme quadro a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

Quadro – Plano de Custeio Definido na Avaliação Atuarial

Item	Base de Contribuição	Custo Normal
Ente Federativo	Servidores Ativos	11,16%
Taxa de Administração	Servidores Ativos, Aposentados e	2,00%
Ente Federativo Total		13,16%
Segurados Ativos	Servidores Ativos	11,00%
Aposentados	Aposentados	11,00%
Pensionistas	Pensionistas	11,00%

Com o objetivo de auxiliar a Contabilidade da unidade gestora do RPPS a efetuar o registro contábil da provisão matemática previdenciária, segue sugestão de classificação contábil, conforme quadro a seguir:

Quadro – Sugestão de Classificação Contábil

ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS PARA OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.1.1.0.0.00.00	DISPONÍVEL	R\$ 26.019.395,65
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 39.947.216,36
2.2.2.5.4.00.00	PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do inativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do pensionista (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de insuficiência financeira (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do ativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de insuficiência financeira (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 26.019.395,65
2.2.2.5.5.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 6.836.420,68
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 7.595.179,07
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do inativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do pensionista (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 758.758,39
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de débitos previdenciários (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 33.110.795,68
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 67.243.288,65

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 13.777.318,44
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do ativo (reduzora)	R\$ 13.579.794,16
2.2.2.5.5.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 6.775.380,38
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de débitos previdenciários (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de amortização (reduzora)	R\$ 13.927.820,71
2.2.2.5.5.03.01	Outros créditos	R\$ 13.927.820,71
2.2.2.5.9.00.00	Provisões atuariais para ajustes do plano	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de resultado atuarial superavitário	R\$ 0,00
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou superávit acumulado	R\$ 0,00

9- ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Como pode ser observado no quadro a seguir, em consonância com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a comparação das 03 últimas avaliações atuariais do Regime, que demonstra uma variação dos resultados apurados nesta avaliação em relação às anteriores.

Quadro – Comparativo das 03 últimas avaliações atuariais

Descrição	2019	2018	2017
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	13,16%	12,22%	11,75%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA	483	489	489
Quantidade de Segurados Ativos	442	450	456
Quantidade de Aposentados	36	32	26
Quantidade de Pensionistas	5	7	7
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.734,84	1.645,31	1.424,24
Média da Base de Cálculo dos Aposentados	1.455,22	1.364,48	1.363,36
Média da Base de Cálculo dos Pensionistas	1.524,65	1.250,39	906,01
Idade Média dos Segurados Ativos	44	43	42
Idade Média dos Aposentados	63	62	62
Idade Média dos Pensionistas	65	51	50
Idade Média Projetada para Aposentadoria	58	56	56
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

<i>Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios</i>	28.479.931,54	26.019.395,65	20.004.780,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	8.468.813,43	7.595.179,07	5.625.959,64
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
<i>Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos</i>	8.468.813,43	7.595.179,07	5.625.959,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	58.755.465,95	67.821.625,43	55.236.481,66
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	17.836.712,76	27.935.449,37	23.032.297,02
<i>Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder</i>	40.918.753,19	39.886.176,06	32.204.184,64
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	6.722.427,94	7.534.138,77	6.080.157,89
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	14.185.207,14	13.927.820,71	11.745.206,20
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	15,79%	16,16%	15,36%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	3,53%	3,18%	3,00%
Benefícios em Regime de Repartição de Simples (%)	2,84%	2,82%	2,86%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	11,16%	11,16%	10,22%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

10- AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Verificamos que nesta avaliação atuarial não encontramos perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados ativos, visto que, tivemos uma variação de 1,2% no quadro total de servidores em relação ao exercício anterior. Sendo que esta variação é considerada normal.

11- PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício, relativa ao exercício de 2019, foi realizada com base em dados dos Participantes Ativos, Inativos, respectivos dependentes e Pensionistas, posicionada em 31/12/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

Tais informações foram encaminhadas pelo Regime, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do Instituto. Não obstante, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram serem suficientes para a realização dos estudos atuariais.

Sendo assim, consideramos que a base de dados foi suficiente para apuração dos resultados. Entretanto, foi necessário utilizar de premissas para apurar o grupo familiar e o tempo de RGPS. Estas informações são suficientes para impactar as provisões matemáticas. Todavia, consideramos que neste caso o impacto foi pequeno, visto que tentamos manter os mesmo critério da avaliação atuarial do exercício anterior.

Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2019 foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos nesta Nota Técnica Atuarial, em observância às determinações da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 e da Portaria nº 563, de 26 de dezembro de 2014.

Verificamos ainda a necessidade de manutenção dos processos da compensação previdenciária, uma vez que o recurso é imprescindível para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

Em relação aos regimes financeiros foi utilizado o Regime de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio do benefício de invalidez, morte de futuros inválidos e pensão por morte de ativos. Devido às características técnicas do Regime de Capitais de Cobertura um menor passivo atuarial é apresentado, porém tem que ser dado um acompanhamento especial ao custeio de benefícios considerado por este Regime, pois ele é sensível a alterações da massa e das tábuas de mortalidade e entrada em invalidez.

Para as aposentadorias normais e pensão por morte de aposentado foi utilizado o Regime de Capitalização, Método Crédito Unitário Projetado (PUC).

Para os benefícios de salário-família, salário-maternidade, auxílio-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

reclusão e auxílio-doença foram utilizados o Regime de Repartição Simples sendo calculados pela média dos últimos 36 meses, conforme informação disponibilizada pelo Instituto.

As informações contábeis (Ativo Total, Exigíveis Operacional e Contingencial), foi utilizado para a determinação do Resultado financeiro-actuarial do Plano, foram extraídas do layout de 31/12/2018 e do DAIR de Dezembro, sendo ele produzido pelo Instituto.

A contribuição normal do plano calculada foi de uma alíquota de 11,16% para contribuição do Ente sobre a folha de ativos. A taxa de administração a ser adota será de 2,00% sobre a folha de ativos, aposentados e pensionistas. No tocante a contribuição normal do plano calculada foi de uma alíquota de 13,16%.

O Ativo Líquido apresentado em 31/12/2018 por este instituto possui um montante no valor de R\$ 28.479.931,54. As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e Pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam na data de 31/12/2018 o montante de R\$ 7.621.932,09. E enquanto as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 35.043.206,59.

Do confronto das Provisões Matemáticas Totais com o respectivo Ativo Líquido Garantidor, verifica-se a presença do equilíbrio actuarial.

A partir desses Resultados, é indicado nesta Avaliação Actuarial que sejam tomadas as imediatas providencias indicadas para equilibrar o Plano de Custeio.

11- CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para cobertura das despesas com a administração, foram considerados que sejam destinados 2% (dois por cento) de todas as remunerações, proventos e pensões dos respectivos segurados, ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o artigo 15 da Portaria nº 402, de 10

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

de dezembro de 2008.

Desta forma, é conveniente que a previsão atuarial com gastos administrativos seja cumprida, sob pena de gerar problemas futuros de insuficiências de receitas ou excesso de receitas para a administração do Plano, assim, nesse enfoque, convém sugerir a adoção de estudos atuariais sobre os custos administrativos visando determinação das exatas fontes de despesas proporcionando assim melhor direcionamento dessa receita.

12- CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

13- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO/2019:

DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	REALIZADAS	JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades - IMPES	12 meses	Cumprida
Manutenção das Atividades Previdenciárias	12 meses	Cumprida
Reserva de Contingência	-	Não foi Utilizado

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

14- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS NO PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2018/2021 - ¼ PARA O EXERCÍCIO DE 2019:

DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	INDICADOR	JUSTIFICATIVA
Processo e Gestão do IMPES	Grau de Satisfação do Servidor o Objetivo era Atingir no Mínimo um Percentual de 17.5%	No decorrer do Exercício foi realizado questionário de satisfação durante as reuniões do IMPES itinerante, atingindo nível de satisfação superior a 80%.
Previdência Social dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Municipal.	Objetivo era Diminuir no Mínimo 03 (três) Licença para Saúde Superior a 30 dias	Meta Atingida
Reserva de Contingência - IMPES	48 meses	Não Foi Utilizado

Informações sobre as metas relacionadas ao Programa do IMPES, no decorrer do Exercício de 2019 o IMPES realizou diversas sessões Itinerantes levando aos servidores as informações previdenciárias.

Se tratando dos servidores em auxílio doença o Impes providenciou uma licitação para contratação de médicos especialistas com objetivo de diminuir os auxílios doenças, e com isso logrou êxito em diminuir esse total.

Quanto o Grau de Satisfação dos servidores, este Instituto no decorrer do exercício de 2019 começou a realizar pesquisas entre os servidores ativos e inativos, assim dando sugestões ainda não obtivemos bons resultados, mas esperamos em breve estar alcançando bons resultados.

15 – RECOMENDAÇÕES

Cabe a esta Controladoria apresentar ao Gestor as seguintes recomendações:

- Continuar melhorando a estrutura dos setores de atendimento básico da Autarquia, assim também como na qualificação dos servidores

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

envolvidos na alimentação dos programas de previdência, no intuito de melhorar o atendimento dos servidores.

As recomendações apresentadas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

16- ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES PELO TCE-RO

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO						
EXERCÍCIO	PRC. Nº	Nº DECISÃO	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	ORGÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	II – Determinar a atual Superintendente do IMPES e a responsável pela Contabilidade, ou a quem vier a lhes substituírem nestes cargos, que nos exercícios financeiros futuros elaborem e encaminhem ao TCE-RO os balancetes mensais, na forma e no prazo estabelecido no art. 5º § 1º e § 2º da instrução normativa n. 19/2006/TCE-RO.	IMPES	Em andamento	
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	III – Promover a realização de avaliação atuarial em data que permita ao RPPS e o próprio Ente Federativo registrarem as provisões matemáticas previdenciárias em conformidade com a avaliação atuarial, cuja data-base corresponda ao exercício de referência do balanço patrimonial.	IMPES	Em Andamento	
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	IV – Examinar nas prestações de contas futuras do IMPES, a Avaliação Atuarial e da Reserva Matemática do RPPS, cujos elementos são imprescindíveis para verificação do equilíbrio atuarial do ente federativo.	IMPES	Realizado	Avaliação Atuarial realizada anualmente.
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	V – Adotar medidas para garantir a aplicação das alíquotas vigentes, bem como a arrecadação dos recursos, além de empreender esforços com objetivo de melhorar a rentabilidade de suas aplicações para atingir a meta atuarial e/ou aumentar o custeio suplementar anual a fim de reduzir os reiterados déficits e buscar equilíbrio financeiro e atuarial do IMPES.	IMPES	Realizado	Meta atuarial alcançada em 2019 de 123%
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	VI – Nomear do comitê de investimentos para o gerenciamento dos recursos do RPPS no mercado financeiro uma composição, na maioria, por	IMPES	Realizado	Todos os membros possuem CPA 10.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

			profissionais que estejam habilitados tecnicamente por meio de Certificado Profissional e, ainda, observe a exigência do Ministério da Previdência através de seus diversos normativos, mais especificamente a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, sobre a necessidade dos gestores dos recursos do RPPS e dos integrantes do comitê de investimentos, possuírem conhecimento de mercado financeiro, devendo ter a certificação ANBIMA e APIMEC, comprovando.			
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	VII – Conjuntamente com o Comitê de Investimentos avaliar e recomendar, respeitados os limites da carteira, melhoria no resultado das aplicações financeiras buscando atingir a meta atuarial projetada para os futuros exercícios.	IMPES	Realizado	Meta atuarial alcançada em 2019 de 123%
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	VII – Adotar providência no sentido de reverter à situação atuarial deficitária da autarquia previdenciária municipal mediante aumento do custeio suplementar (aportes), conforme analisado neste relatório.	IMPES	Não realizado	O Ente não realiza repasse de aporte financeiro suplementar previdenciário
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	IX – envidar esforços em promover a melhoria dos controles internos e a governança do RPPS, notadamente as determinações expedidas na alínea “b” do Acórdão AC2-TC 00705/18 do processo nº 01077/16, adotando medidas necessárias, junto ao Poder Executivo, visando à utilização dos serviços da Controladoria-Geral do Município como órgão fiscalizador da autarquia, tornando-se necessário o conhecimento in loco das ações desenvolvidas verificando a forma, quando e como são realizadas as atividades e ações de controle, alinhado a isso tudo, ser produzido e enviado pelo órgão de controle relatório anual que contenha em resumo do resultado das fiscalizações executadas para conhecimento do controle externo.	IMPES	Em andamento	
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	X – Recomendar a Srª Erlin Rasnievski na condição de Controladora do IMPES, ou a quem vier lhe substituir, que a fim de contribuir com melhorias, a Unidade de Controle Interno do RPPS inclua no plano de auditoria anual, escopo de trabalho de inspeção/auditoria/testes/exames que permita verificar a conformidade da gestão previdenciária, em especial, em relação ao repasse das contribuições, pagamentos de	IMPES	Em andamento	

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

			parcelamentos, utilização dos recursos para pagamento de benefícios, adequação da taxa administrativa, gestão dos investimentos e transparência, reportando nos relatórios quadrimestral e anual a ser enviado ao TCE-RO o resultado do trabalho executado.			
2018	01712/19	ACORDO – APL-TC 00003/20	XI – Determinar a Srª Rosilene Corrente Pacheco e a Srª Gislaine Clemente, ou a quem porventura venha a substituí-las nos cargos, que adotem providências no sentido de reverter a situação atuarial deficitária da autarquia previdenciária municipal mediante aumento do custeio suplementar (aportes), conforme analisado neste relatório, nos quadros nº 9 – Avaliação Atuarial – Exercício 2018 e nº 10 – Demonstrativo dos Deficits de exercícios anteriores.	IMPES	Não realizado	O Ente não realiza repasse de aporte financeiro suplementar previdenciário, apenas aporte financeiro administrativo no valor de R\$ 15.000,00 mensal.

17 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e com base nas informações apresentadas, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Municipais do Município de São Francisco do Guaporé-IMPES, não tem medido esforços para que os procedimentos operacionais nos processamentos das receitas e despesas realizadas ocorressem dentro da normalidade.

Esta Unidade de Controle Interno é favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019. Uma vez que foram cumpridos satisfatoriamente os preceitos exigidos por lei bem como o atendimento à população de acordo com as demandas necessárias de atendimento aos munícipes deste município com satisfação. Além do mais a contabilização e a execução da Autarquia, já se encontra incorporada no Balanço Geral do Município, que foi encaminhado ao TCE, para análise.

É o Relatório.

São Francisco do Guaporé – RO, 27 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Este Relatório da unidade de Controle Interno das contas do exercício de 2019, do Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Municipais Do Município De São Francisco Do Guaporé-Impes, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Neste contexto em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 51 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno no decorrer do exercício de 2019, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações do Exercício de 2019, somos de parecer que o Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Municipais Do Município De São Francisco Do Guaporé-Impes, alcançou os objetivos que propôs, com eficiência e eficácia, pelo que somos pela aprovação da presente conta.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

A controladoria do Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Municipais Do Município De São Francisco Do Guaporé-Impes, é de opinião pela *Certificação de Regularidade das Contas* do Gestor do órgão, atinentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sr^a Rosileni Corrente Pacheco, já que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração publica municipal, bem como as normas constitucionais legais e regulamentares na execução dos orçamentos do município e o cumprimento da gestão fiscal, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e pela demonstrações das variações patrimoniais e do fluxo de caixa, representam, sobre todos aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2019 e os resultados orçamentários financeiro e patrimonial relativo ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas da contabilidade do setor publico.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLE INTERNO**

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Controle Interno, do Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Municipais Do Município De São Francisco Do Guaporé-Impes do exercício de 2019, e vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o relatório do Controle interno, Certificado e Parecer.

Publique-se na forma da Lei.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de Março de 2020.

***Rosileni Corrente
Pacheco
Superintendente***